

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0001/2024

PROCESSO:SESP-PRO-2023/56615

DAESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunto de Administração Penitenciária e do outro lado o Município de Lucas do Rio Verde representado por sua Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: A presente cooperação tem por objeto a prestação de serviço em jornada extraordinária e em horário de folga de policiais penais, com a finalidade de aprimorar o poder de polícia e a segurança pública municipal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de sessenta meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS SAAP:

FISCAL TITULAR: Dirley de Pinho Pedro

MATRÍCULA: 115375

E-MAIL: dirleypedro@sesp.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Anderson Santana da Costa

MATRÍCULA: 115371

E-MAIL: andersoncosta@sesp.mt.gov.br

FISCAIS LUCAS DO RIO VERDE:

FISCAL TITULAR: Beatriz Brandalize Pascoski

MATRÍCULA: 9718

E-mail: secretaria.seguranca@lucasdorioverde.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: João Vitor Barth Pinto

MATRÍCULA: 8954

E-MAIL: secretaria.seguranca@lucasdorioverde.mt.gov.br

DATADAASSINATURA: 02/02/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), MIGUEL VAZ RIBEIRO (Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f33c77d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar